



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SEI-Nº 35, DE 09 DE JUNHO DE 2025

## **INSTITUI A COMISSÃO DE COMPLIANCE DO CRM-ES**

(Aprovada Plenária em 29/04/2025)

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821 de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO que são atribuições dos conselhos regionais de medicina fiscalizar o exercício da profissão de médico, velar pela conservação da honra e da independência do Conselho, defender os direitos dos médicos, promover, por todos os meios e ao seu alcance, o perfeito desempenho técnico e moral da medicina e o prestígio e bom conceito da medicina e dos que a exerçam com honra e dignidade conforme dispõe a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957;

CONSIDERANDO por fim o que decidido na Sessão Plenária de 29 de abril de 2025.

### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito das comissões transitórias, a Comissão de Compliance do CRM-ES que terá como seu objetivo:

- Colaborar na elaboração e atualização de códigos de conduta e outros documentos que visem a promoção da ética e do compliance no CRM-ES.

Art. 2º - A comissão será composta com a formação abaixo descrita.

- ANTONIO CARLOS SANCHES DE OLIVEIRA JUNIOR - Coordenador
- KAROLINE CALFA PITANGA - Membro
- MARTA HELENA ZORTEA PINHEIRO CUNHA - Membro
- PABLO LUIZ ROSA OLIVEIRA - Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua aprovação em plenário.

DR. FERNANDO AVELAR TONELLI

Presidente do CRM-ES



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 09/06/2025, às 15:46, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2612243** e o código CRC **EF4BD8E6**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |  
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.8.000003008-3 | data de inclusão: 09/06/2025